



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 022

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.391 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite da importância de Cz\$ 1.052.576,00 (hum milhão, cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis cruzados), visando a implantação e execução das Ações Integradas de Saúde - AIS, no município de Lorena.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
2.1	Dependências do Executivo		
3111	Pessoal Civil		
FUNÇÃO:	13 - SAÚDE E SANEAMENTO		
PROGRAMA:	75 - SAÚDE		
SUB-PROGRAMA:	428 - Assistência Médica e Sanitária		
Atividade:	2.41 - Despesas com Pessoal da		
	AIS	Cz\$	60.576,00
3120	Material de Consumo		
FP 13.75.428.2.42	- Manutenção com medicamentos, material clínico e materiais de escritório, limpeza e outros da		
	AIS	Cz\$	388.500,00
3132	Outros Serviços e Encargos		
FP 13.75.428.2.43	- Conservação de materiais		



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

023

LIVRO DE DECRETOS

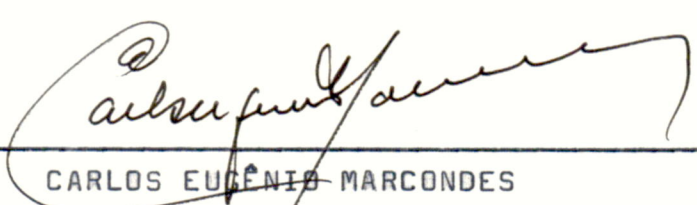
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.391/86)

	e equipamentos da AIS	Cz\$	10.500,00
4110	Obras e Instalações		
FP 13.75.428.1.17	- Construção de Unidades Básicas da AIS	Cz\$	561.500,00
4120	Equipamentos e Mat. Permanente		
FP 13.75.428.1.18	- Aquisição de equipamentos da AIS	Cz\$	31.500,00
		Cz\$	1.052.576,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos financeiros oriundos do MPAS/INAMPS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de outubro de 1986.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 31 de outubro de 1986.


MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =